

Retificação - Ato nº 216/2012  
 RETIFICAÇÃO, O(S) ATO(S) de Retificação de Férias-Prêmio Época Oportuna, ao(s) servidor(es): Barbacena, SRE-Barbacena, MaSP: 318043-7, Maria Helena da Silva Justiniano, ANEII O/Inspetor Escolar, MaSP: 2 de Admissão 2, por motivo de publicação incorreta, Ato nº 0157/2008, publicado em 10/07/08, onde se lê: 3 meses e 19 dias ref. ao 1º quinquênio, leia-se: 3 meses e 21 dias ref. ao 1º quinquênio a contar de 19/04/1994 (Data do Exercício) para aplicação do art. 29º da CE/89.

Revogação - Ato nº 031/2012  
 REVOGAÇÃO NO ATO de Concessão de Gratificação por Curso de Pós-Graduação, a parte que se refere ao(s) servidor(es): Barbacena, EE. “Embaixador José Bonifácio”, MaSP: 391080-9, Telma Helena Julião, Nº de Admissão 1, Ato nº 019/2010, publicado em 11/11/10, a partir de 01/01/11, por motivo de promoção, ficando o valor correspondente incorporado à VTI conforme previsto no parágrafo único do artigo 21 da Lei nº 15.784/2005.

Processo Administrativo - Instauração - Portaria DIPE nº 027/2012  
 Determina a instauração de Processo Administrativo, nos termos da Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, combinado com a Resolução nº 037, de 12 de setembro de 2005, para apurar concessão indevida de vantagens e/ou benefícios ao(s) servidor(es): MaSP: 271124-0, Maria Aparecida Mendes de Araújo, Nº de Admissão 1; MaSP: 339674-4, Rosalina Aparecida Moreira, Nº de Admissão 1; MaSP: 524586-5, Eleonice Marta Rosa Carvalho, Nº de Admissão 1; MaSP: 599232-6, Matildes Maria Ferreira Augusto, Nº de Admissão 1.

Elizabeth Regina Junqueira  
 Diretora de Pessoal

Processo Administrativo-Conclusão  
 CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO instaurado pela Portaria DIPE nº 19/2012 publicada no “Minas Gerais” de 26/04/2012 referente ao(a) servidor(a): BARROSO, E.E. Francisco Antônio Pires, MaSP: 334232-6, MARGARETTE APARECIDA DE OLIVEIRA BARRETO, Professor de Educação Básica, Nível I, Grau H, Admissão 01. DECIDE pela convalidação do(s) Ato(s) publicado(s) referente ao(s) Adicionais Quinquenais, referente ao 4º Quinquênio, e das Gratificações de Incentivo à Docência, referente ao 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10º bônus no sobredito servidor, haja vista ter decorrido o prazo decadencial previsto no artigo 65 da Lei nº 14.184/02.

Elizabeth Regina Junqueira  
 Diretora de Pessoal

**27 313023 - 1**

**SRE de Campo Belo**

Diretor II: Agnes Aparecida Araújo Coutinho

QUINQUÊNIO – ATO Nº 17/2012  
 CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112, do ADCT da CE/1989, a servidora: Lavras – E.E. “Azarias Ribeiro”, MaSP 297 283-4, Lourdes Anice Habib Andrade, PEB II A, Geografia, 3º cargo, referente ao 3º quinquênio de magistério, a partir de 29/03/2011.

AFASTAMENTO POR MOTIVO LUTO – ATO Nº 14/2012  
 AFASTA POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b”, do art. 201, da Lei nº 869 de 05/07/1952, por oito dias as servidoras: Campo Belo – Cesec “Prof. João de Oliveira Barbosa”, MaSP 890 401-3, Zilda Aparecida Reis, ATB I C, 1º cargo, a partir de 08/06/2012; Cristais – E.E. “Dr. Osmar Bicalho”, MaSP 557 989-1, Sonia Neves Ribeiro, PEB I A, 1º cargo, a partir de 12/06/2012.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 31/2012  
 REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36, da CE/1989, a partir da publicação deste ato, das servidoras: Candeias – E.E. “Presidente Kennedy”, MaSP 333 066-9, Neuza Maria de Alvarenga Vilela, referente ao cargo de PEB II G, 1º cargo, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC nº 41/2003 c/c § 5º do Art. 40 da CF/88, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 116 h/a; São Francisco de Paula – E.E. “Cel. Mário Campos”, MaSP 271 771-8, Eloisa Maria Lara Saraiva, referente ao cargo de PEB II C, Matemática, 2º cargo, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 6º da EC nº 41/2003, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 119 h/a.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 32/2012  
 REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36, da CE/1989, a partir da publicação deste ato, do servidor: Cristais – E.E. “Dr. Osmar Bicalho”, MaSP 153 884-2, José Aureliano da Silva, referente ao cargo de PEB T II A, Matemática, Ciências Físicas e Biológicas 1º Grau e Biologia 2º Grau, 2º cargo, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 40 § 1º, Inciso III, Alínea “b”, da CF/88, com redução dada pela EC nº 41/2003, com direito à média das remunerações de contribuição, proporcional à razão de 30/35 avos (10 960 dias), sendo a última remuneração correspondente à carga horária de 172 h/a.

FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO – ATO Nº 38/2012  
 CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, as servidoras: Cana Verde – E.E. “Dr. José Esteves de Andrade Botelho”, MaSP 379 996-2, Demise de Bastos Moraes Garcia, ATB III E, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 28/04/2012; Lavras – E.E. “Azarias Ribeiro”, MaSP 297 283-4, Lourdes Anice Habib Andrade, PEB II A, Geografia, 3º cargo, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 29/03/2011; E.E. “Tiradentes”, MaSP 734 616-6, Marcilene Rosa de Castro Ribeiro, PEB I B, Geografia, 1º cargo, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 24/05/2012.

FÉRIAS-PRÊMIO / CONTAGEM EM DOBRO / APOSENTADORIA – ATO Nº 39/2012  
 AUTORIZA CONTAGEM EM DOBRO DAS FÉRIAS-PRÊMIO PARA APOSENTADORIA, nos termos do inciso I do art. 114, do ADCT da Constituição Estadual de 21/09/1989, ao servidor: Cristais – “Servidor Sem Lotação em Afastamento Preliminar à Aposentadoria”, MaSP 153 884-2, José Aureliano da Silva, PEB II A, Matemática, Ciências Físicas e Biológicas 1º Grau e Biologia 2º Grau, 2º cargo, concedida pelo Ato nº 42/97, publicado em 04/07/97, 01 mês, referente ao 3º quinquênio de exercício.

GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA – ATO Nº 16/2012  
 CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA, 5%, nos termos da Lei nº 8.517, de 09/01/1984, da Lei nº 9.831, de 04/07/1989 e da Lei nº 9.957, de 18/10/1989, a: Lavras – E.E. “Azarias Ribeiro”, MaSP 297 283-4, Lourdes Anice Habib Andrade, PEB II A, Geografia, 3º cargo, referente ao 7º biênio, a partir de 01/03/2011; MaSP 862 715-0, Andreia Ribeiro Rates, PEB III A, 1º cargo, referente ao 9º biênio, a partir de 20/10/2011; Perdões – E.E. “João Melo Gomide”, MaSP 936 149-4, Andreiza Aparecida Mancini Santos, PEB IV B, Física, 1º cargo, referente ao 8º biênio, a partir de 02/06/2011.

GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA – ATO Nº 17/2012  
 CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA – 5%, nos termos da Lei nº 8.517, de 09/01/1984, do § 3º do art. 5º, da Lei nº 10.797, de 07/07/1992 e do art. 44 da Lei nº 10.745, de 25/05/1992, a: Santana do Jacaré – E.E. “Carmelita Carvalho Garcia”, MaSP 892 144-7, Débora da Silva Mendes, PEB I A, Química, 1º cargo, referente ao 7º biênio, a partir de 05/07/2011.

LICENÇA À GESTANTE – ATO Nº 06/2012  
 CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º, da CR/1988, por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias conforme Lei nº 18 879 de 27/05/2010, à servidora: Santo Antônio do Amparo – E.E. “Newton Ferreira de Paiva”, MaSP 1 081 790-6, Daniela Monteiro da Silva Freire, PEB I A, Química, 1º cargo.

ANULAÇÃO – ATO Nº 14/2012  
 ANULA NO ATO Nº 13/2012, referente à servidora: Campo Belo – Superintendência Regional de Ensino, MaSP 380 250-1, Wlsey Marques Faria, ANE II A, 1º cargo, na parte em que concedeu, 4º quinquênio administrativo, a partir de 28/06/2011, publicado em 26/05/2012, por motivo de concessão indevida.

ANULAÇÃO – ATO Nº 15/2012  
 ANULA NO ATO Nº 10/2012, referente à servidora: Campo Belo – Cesec “Prof. João de Oliveira Barbosa”, MaSP 890 401-3, Zilda Aparecida Reis, ATB I C, 1º cargo, na parte em que concedeu, 2º quinquênio administrativo, a partir de 10/12/2011, publicado em 05/05/2012, por motivo de concessão indevida.

ANULAÇÃO – ATO Nº 16/2012  
 ANULA NO ATO Nº 13/2012, referente à servidora: Campo Belo – E.E. “Padre Alberto Fuger”, MaSP 742 810-5, Sonia Aparecida Gonçalves Resende, ASB I A, 1º cargo, na parte em que concedeu, 2º quinquênio administrativo, a partir de 03/03/2011, publicado em 26/05/2012, por motivo de concessão indevida.

ANULAÇÃO – ATO Nº 17/2012  
 ANULA NO ATO Nº 11/2012, referente à servidora: Campo Belo – “Servidora Sem Lotação em Afastamento Preliminar à Aposentadoria”, MaSP 303 953-4, Milva Izabel Cardoso, ASB I I, 1º cargo, na parte em que concedeu, 6º quinquênio administrativo, a partir de 29/08/2011, publicado em 12/05/2012, por motivo de concessão indevida.

ANULAÇÃO – ATO Nº 18/2012  
 ANULA NO ATO Nº 05/2012, referente à servidora: Campo Belo – “Servidora Sem Lotação em Afastamento Preliminar à Aposentadoria”, MaSP 303 953-4, Milva Izabel Cardoso, ASB I I, 1º cargo, na parte em que concedeu, adicional por tempo de serviço, a partir de 29/08/2011, publicado em 12/05/2012, por motivo de concessão indevida.

ANULAÇÃO – ATO Nº 19/2012  
 ANULA NO ATO Nº 09/2012, referente à servidora: Candeias – E.E. “Presidente Kennedy”, MaSP 747 448-9, Maria Aparecida Fernandes, ASB I A, 1º cargo, na parte em que concedeu, 2º quinquênio administrativo, a partir de 04/02/2011, publicado em 26/04/2012, por motivo de concessão indevida.

ANULAÇÃO – ATO Nº 20/2012  
 ANULA NO ATO Nº 13/2012, referente à servidora: Lavras – E.E. “Dr. João Batista Hermeto” MaSP 737 295-6, Luiza Aparecida Pereira, ASB I A, 1º cargo, na parte em que concedeu, 5º quinquênio administrativo, a partir de 19/01/2011, publicado em 26/05/2012, por motivo de concessão indevida.

ANULAÇÃO – ATO Nº 21/2012  
 ANULA NO ATO Nº 12/2012, referente à servidora: Lavras – “Servidora Sem Lotação em Afastamento Preliminar à Aposentadoria”, MaSP 303 855-1, Maria Aparecida do Nazaré Oliveira, ASB II E, 1º cargo, na parte em que concedeu, 6º quinquênio administrativo, a partir de 26/12/2011, publicado em 19/05/2012, por motivo de concessão indevida.

ANULAÇÃO – ATO Nº 22/2012  
 ANULA NO ATO Nº 06/2012, referente à servidora: Lavras – “Servidora Sem Lotação em Afastamento Preliminar à Aposentadoria”, MaSP 303 855-1, Maria Aparecida do Nazaré Oliveira, ASB II E, 1º cargo, na parte em que concedeu, adicional por tempo de serviço, publicado em 19/05/2012, por motivo de concessão indevida.

ANULAÇÃO – ATO Nº 23/2012  
 ANULA NO ATO Nº 09/2012, referente à servidora: Perdões – E.E. “Carmelita Carvalho Garcia”, MaSP 937 745-8, Cláudia Alves Mendes, ATB I A, 1º cargo, na parte em que concedeu, 2º quinquênio administrativo, a partir de 17/06/2011, publicado em 26/04/2012, por motivo de concessão indevida.

ANULAÇÃO – ATO Nº 24/2012  
 ANULA NO ATO Nº 09/2012, referente à servidora: Perdões – E.E. “Prof. Getúlio José Soares”, MaSP 743 531-6, Aparecida Maria Alves de Melo, ASB I A, 1º cargo, na parte em que concedeu, 3º quinquênio administrativo, a partir de 03/02/2011, publicado em 26/04/2012, por motivo de concessão indevida.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 50/2012  
 RETIFICAÇÃO, O ATO de férias prêmio concessão, por motivo de regularização da situação funcional, referente à servidora: Campo Belo – Cesec “Prof. João de Oliveira Barbosa”, MaSP 337 588-8, Geraldina Barbosa, PEB II H, Língua Portuguesa e Literatura Brasileira 1º e 2º Graus, 1º cargo. Ato nº 23/95, publicada em 12/05/95. Onde se lê: 03 (três) meses referentes ao 1º quinquênio. Leia-se: 03 meses e 16 dias referentes ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 24/06/92.

PORTARIA Nº 07/2012 DE 22 DE JUNHO DE 2012  
 Designa servidores para atuarem como pregoeiros e equipe de apoio nas licitações na modalidade PREGÃO.  
 A Diretora da Superintendência Regional de Ensino de Campo Belo, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº 2.077 de 29 de março de 2012, e em cumprimento ao disposto no Art. 7º, inciso I, da Lei Estadual n.º 14.167, de 10 de janeiro de 2002 e Art. 8º, Inciso I, alínea b, do Decreto n.º 44.786, de 18 de Abril de 2008, RESOLVE:

- Art. 1º - Ficam designados para exercer a função de Pregoeiro os seguintes servidores: Marcelo Bruno Leal, MASP 1144475-9; Kelsey Cardoso, MASP 1098301-3.
  - Parágrafo único - O edital indicará o Pregoeiro para o certame e seu substituto, em caso de impedimentos.
  - Art. 2º - Os Pregoeiros de que trata esta Resolução atuarão nos processos de licitação na modalidade PREGÃO de competência da SRE de Campo Belo.
  - Art. 3º - Ficam atribuídas as seguintes competências:
    - a) emitir os Termos de Referência,
    - b) elaborar os editais de licitação,
    - c) indicar os membros da equipe de Apoio.
  - Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
- Campo Belo, 22 de Junho de 2012.  
 Agnes Aparecida Araújo Coutinho  
 Diretora da Superintendência Regional de Ensino de Campo Belo

**27 313024 - 1**

**SRE de Divinópolis**

Diretora: Vera Lúcia Soares Prado

PROCESSO ADMINISTRATIVO - CONCLUSÃO  
 Conclui Processo Administrativo nº 03/2012, instaurado pela Portaria SRE/Divinópolis nº 02/2012, publicada no MG. de 08.03.2012, referente ao servidor: CARMO DO CAJURU- EE. “São Francisco de Assis”, MaSP 839.394-4, Rosângela Soares Fraga, ASBIA, 1º cargo. Conclusão: “Decido pela manutenção da vigência do 3º quinquênio em 16.08.2004. Decido, também, pela retificação do 3º quinquênio de 16.08.2009 para 14.09.2009, com o devido ressarcimento do débito ao erário público, conforme disposto na Lei 14.184/02 e na Resolução SEPLAG 37/05”.

PROCESSO ADMINISTRATIVO - CONCLUSÃO  
 Conclui Processo Administrativo nº 10/2012, instaurado pela Portaria SRE/Divinópolis nº 02/2012, publicada no MG. de 08.03.2012, referente ao servidor: ITAÚNA- EE. “Manoel da Costa Rezende”, MaSP 1015.293-2, Jefferson do Carmo Silva, PEB2C, 1º cargo. Conclusão: “Decido pela retificação do 1º biênio de 31.01.2003 para 04.03.2003, com o devido ressarcimento do débito ao erário público, conforme disposto na Lei 14.184/02 e na Resolução SEPLAG 37/05”.

PROCESSO ADMINISTRATIVO - CONCLUSÃO  
 Conclui Processo Administrativo nº 11/2012, instaurado pela Portaria SRE/Divinópolis nº 02/2012, publicada no MG. de 08.03.2012, referente ao servidor: PERDIGÃO- EE. “Pedro Primo”, MaSP 762.120-4, Elson Aparecido de Souza, PEBIA, 1º cargo. Conclusão: “Decido pela manutenção da vigência do 9º biênio em 29.11.2003. Decido pela manutenção do ato do 2º biênio em 11.11.1992 e do 3º biênio em 15.03.2002. Decido, também, pela retificação do 4º biênio de 18.02.2004 para 18.04.2004, com o devido ressarcimento do débito ao erário público, conforme disposto na Lei 14.184/02 e na Resolução SEPLAG 37/05”.

PROCESSO ADMINISTRATIVO - CONCLUSÃO  
 Conclui Processo Administrativo nº 20/2012, instaurado pela Portaria SRE/Divinópolis nº 04/2012, publicada no MG. de 19.04.2012, referente ao servidor: LAGOA DA PRATA- EE. “Dª Tilosa”, MaSP 353.972-3, Elza Marta Lino, PEBIA, 1º cargo. Conclusão: “Decido pela manutenção da vigência do 2º quinquênio em 10.10.2001. Decido, também, pela retificação do 3º quinquênio de 14.10.2006 para 21.12.2006, com o devido ressarcimento do débito ao erário público, conforme disposto na Lei 14.184/02 e na Resolução SEPLAG 37/05”.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO  
 Conclui Processo Administrativo nº 32/2012, instaurado pela Portaria SRE/Divinópolis nº 06/2012, publicada no MG. de 24.05.2012, referente ao servidor: CARMO DO CAJURU- Servidor sem lotação - em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP 283.917-3, Nésia de Sousa Oliveira Faria, PEB2P, 1º cargo. Conclusão: “Decido pela manutenção da vigência do 5º quinquênio em 31.10.2004. Decido, também, pela retificação do adicional de 10% de 02.12.2004 para 16.02.2009, com o devido ressarcimento do débito ao erário público, conforme disposto na Lei 14.184/02 e na Resolução SEPLAG 37/05”.

PROCESSO ADMINISTRATIVO - CONCLUSÃO  
 Conclui Processo Administrativo nº 45/2012, instaurado pela Portaria SRE/Divinópolis nº 07/2012, publicada no MG. de 31.05.2012, referente ao servidor: DIVINÓPOLIS- EE. “Manoel Corrêa Filho”, MaSP 764.356-2, Sílvia Aparecida Brandão Wiemann, PEBIA, 1º cargo. Conclusão: “Decido pela manutenção da vigência do 1º biênio em 07.10.1997, 2º biênio em 28.01.2000, 3º biênio em 12.02.2002, 4º biênio em 27.06.2004 e do 1º quinquênio em 25.12.1997. Decido, também, pela retificação do 5º biênio de 31.08.2006 para 11.12.2006, do 2º quinquênio de 31.07.2003 para 04.12.2003 e do 3º quinquênio de 03.12.2008 para 15.03.2009, com o devido ressarcimento do débito ao erário público, conforme disposto na Lei 14.184/02 e na Resolução SEPLAG 37/05”.

RETIFICAÇÃO ATO Nº 08/2012  
 RETIFICAÇÃO Processo administrativo – conclusão nº 426/2009, publicada no MG. de 18.03.2010, referente ao servidor: DIVINÓPOLIS- Servidor sem lotação - em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP 265.249-3, Mariza Antunes Campos, PEB2P, 1º cargo, por motivo de publicação incorreta. “Onde se lê: Decido, também, pela retificação do 6º quinquênio de 23.06.2005 para 29.08.2005 e do Adicional por Tempo de Serviço de 23.06.2005 para 29.08.2005, Leia-se: Decido, também, pela retificação do 6º quinquênio de 23.06.2005 para 02.07.2005 e do Adicional por Tempo de Serviço de 23.06.2005 para 02.07.2005.”

GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA 5% ATO Nº 36/2012  
 CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA 5%, nos termos da Lei nº 8.517, de 09.01.1984, do § 3º do art. 5º, da Lei nº 10.797, de 07.07.1992 e do art. 44 da Lei nº 10.745, de 25.05.1992, a: DIVINÓPOLIS- EE. “Halim Souki”, MaSP 324.817-6, Rosimar Tomaz Guimarães, PEBIA, exercendo cargo em comissão de DIV, 2º cargo, referente ao 3º biênio, a partir de 18.01.2003, referente ao 4º biênio, a partir de 17.01.2005, referente ao 5º biênio, a partir de 21.01.2007.

GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA 5% ATO Nº 37/2012  
 CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA 5%, nos termos da Lei nº 8.517, de 09.01.1984, da Lei nº 9.831, de 04.07.1989 e da Lei nº 9.957, de 18.10.1989, a: ARAUJOS- Servidor em adjução, MaSP 477.858-5, Marta Maria de Oliveira Alves, PEBTIA, 1º cargo, referente ao 10º biênio, a partir de 01.07.2011, primeiro dia do mês seguinte ao protocolo de opção pelo retorno ao regime remuneratório anterior à vigência da Lei nº 18.975/2010, ARCOS- Servidor em adjução, MaSP 444.823-9, Sebastião Lourenço de Faria, PEBIA, 1º cargo, referente ao 4º biênio, a partir de 01.09.2011, primeiro dia do mês seguinte ao protocolo de opção pelo retorno ao regime remuneratório anterior à vigência da Lei nº 18.975/2010; BAMBUI- Servidor em adjução, MaSP 1065.982-9, Juliana de Oliveira, PEBIA, 2º cargo, referente ao 3º biênio, a partir de 01.09.2011, primeiro dia do mês seguinte ao protocolo de opção pelo retorno ao regime remuneratório anterior à vigência da Lei nº 18.975/2010; CESEC “João Apolinário de Oliveira”, MaSP 839.904-0, Alexandra de Oliveira Teles, PEBIA, exercendo cargo em comissão DIV, referente ao 6º biênio, a partir de 09.09.2010; EE. “João Batista de Carvalho”, MaSP 1015.679-2, James Leite Moraes, PEBIA, Física, 1º cargo, referente ao 5º biênio, a partir de 01.09.2011, primeiro dia do mês seguinte ao protocolo de opção pelo retorno ao regime remuneratório anterior à vigência da Lei nº 18.975/2010; BAMBUI- Servidor em adjução, MaSP 1065.982-9, Juliana de Oliveira, PEBIA, 2º cargo, referente ao 3º biênio, a partir de 01.09.2011, primeiro dia do mês seguinte ao protocolo de opção pelo retorno ao regime remuneratório anterior à vigência da Lei nº 18.975/2010; CESEC “João Apolinário de Oliveira”, MaSP 839.904-0, Alexandra de Oliveira Teles, PEBIA, exercendo cargo em comissão DIV, referente ao 6º biênio, a partir de 09.09.2010; EE. “João Batista de Carvalho”, MaSP 1015.679-2, James Leite Moraes, PEBIA, Física, 1º cargo, referente ao 5º biênio, a partir de 01.09.2011, primeiro dia do mês seguinte ao protocolo de opção pelo retorno ao regime remuneratório anterior à vigência da Lei nº 18.975/2010; ARCOS- Servidor em adjução, MaSP 477.858-5, Marta Maria de Oliveira Alves, PEBTIA, 1º cargo, referente ao 10º biênio, a partir de 01.07.2011, primeiro dia do mês seguinte ao protocolo de opção pelo retorno ao regime remuneratório anterior à vigência da Lei nº 18.975/2010; BAMBUI- Servidor em adjução, MaSP 1065.982-9, Juliana de Oliveira, PEBIA, 2º cargo, referente ao 3º biênio, a partir de 01.09.2011, primeiro dia do mês seguinte ao protocolo de opção pelo retorno ao regime remuneratório anterior à vigência da Lei nº 18.975/2010; CESEC “João Apolinário de Oliveira”, MaSP 839.904-0, Alexandra de Oliveira Teles, PEBIA, exercendo cargo em comissão DIV, referente ao 6º biênio, a partir de 09.09.2010; EE. “João Batista de Carvalho”, MaSP 1015.679-2, James Leite Moraes, PEBIA, Física, 1º cargo, referente ao 5º biênio, a partir de 01.09.2011, primeiro dia do mês seguinte ao protocolo de opção pelo retorno ao regime remuneratório anterior à vigência da Lei nº 18.975/2010; BAMBUI- Servidor em adjução, MaSP 1065.982-9, Juliana de Oliveira, PEBIA, 2º cargo, referente ao 3º biênio, a partir de 01.09.2011, primeiro dia do mês seguinte ao protocolo de opção pelo retorno ao regime remuneratório anterior à vigência da Lei nº 18.975/2010; CESEC “João Apolinário de Oliveira”, MaSP 839.904-0, Alexandra de Oliveira Teles, PEBIA, exercendo cargo em comissão DIV, referente ao 6º biênio, a partir de 09.09.2010; EE. “João Batista de Carvalho”, MaSP 1015.679-2, James Leite Moraes, PEBIA, Física, 1º cargo, referente ao 5º biênio, a partir de 01.09.2011, primeiro dia do mês seguinte ao protocolo de opção pelo retorno ao regime remuneratório anterior à vigência da Lei nº 18.975/2010; ARCOS- Servidor em adjução, MaSP 477.858-5, Marta Maria de Oliveira Alves, PEBTIA, 1º cargo, referente ao 10º biênio, a partir de 01.07.2011, primeiro dia do mês seguinte ao protocolo de opção pelo retorno ao regime remuneratório anterior à vigência da Lei nº 18.975/2010; BAMBUI- Servidor em adjução, MaSP 1065.982-9, Juliana de Oliveira, PEBIA, 2º cargo, referente ao 3º biênio, a partir de 01.09.2011, primeiro dia do mês seguinte ao protocolo de opção pelo retorno ao regime remuneratório anterior à vigência da Lei nº 18.975/2010; CESEC “João Apolinário de Oliveira”, MaSP 839.904-0, Alexandra de Oliveira Teles, PEBIA, exercendo cargo em comissão DIV, referente ao 6º biênio, a partir de 09.09.2010; EE. “João Batista de Carvalho”, MaSP 1015.679-2, James Leite Moraes, PEBIA, Física, 1º cargo, referente ao 5º biênio, a partir de 01.09.2011, primeiro dia do mês seguinte ao protocolo de opção pelo retorno ao regime remuneratório anterior à vigência da Lei nº 18.975/2010; ARCOS- Servidor em adjução, MaSP 477.858-5, Marta Maria de Oliveira Alves, PEBTIA, 1º cargo, referente ao 10º biênio, a partir de 01.07.2011, primeiro dia do mês seguinte ao protocolo de opção pelo retorno ao regime remuneratório anterior à vigência da Lei nº 18.975/2010; BAMBUI- Servidor em adjução, MaSP 1065.982-9, Juliana de Oliveira, PEBIA, 2º cargo, referente ao 3º biênio, a partir de 01.09.2011, primeiro dia do mês seguinte ao protocolo de opção pelo retorno ao regime remuneratório anterior à vigência da Lei nº 18.975/2010; CESEC “João Apolinário de Oliveira”, MaSP 839.904-0, Alexandra de Oliveira Teles, PEBIA, exercendo cargo em comissão DIV, referente ao 6º biênio, a partir de 09.09.2010; EE. “João Batista de Carvalho”, MaSP 1015.679-2, James Leite Moraes, PEBIA, Física, 1º cargo, referente ao 5º biênio, a partir de 01.09.2011, primeiro dia do mês seguinte ao protocolo de opção pelo retorno ao regime remuneratório anterior à vigência da Lei nº 18.975/2010; ARCOS- Servidor em adjução, MaSP 477.858-5, Marta Maria de Oliveira Alves, PEBTIA, 1º cargo, referente ao 10º biênio, a partir de 01.07.2011, primeiro dia do mês seguinte ao protocolo de opção pelo retorno ao regime remuneratório anterior à vigência da Lei nº 18.975/2010; BAMBUI- Servidor em adjução, MaSP 1065.982-9, Juliana de Oliveira, PEBIA, 2º cargo, referente ao 3º biênio, a partir de 01.09.2011, primeiro dia do mês seguinte ao protocolo de opção pelo retorno ao regime remuneratório anterior à vigência da Lei nº 18.975/2010; CESEC “João Apolinário de Oliveira”, MaSP 839.904-0, Alexandra de Oliveira Teles, PEBIA, exercendo cargo em comissão DIV, referente ao 6º biênio, a partir de 09.09.2010; EE. “João Batista de Carvalho”, MaSP 1015.679-2, James Leite Moraes, PEBIA, Física, 1º cargo, referente ao 5º biênio, a partir de 01.09.2011, primeiro dia do mês seguinte ao protocolo de opção pelo retorno ao regime remuneratório anterior à vigência da Lei nº 18.975/2010; ARCOS- Servidor em adjução, MaSP 477.858-5, Marta Maria de Oliveira Alves, PEBTIA, 1º cargo, referente ao 10º biênio, a partir de 01.07.2011, primeiro dia do mês seguinte ao protocolo de opção pelo retorno ao regime remuneratório anterior à vigência da Lei nº 18.975/2010; BAMBUI- Servidor em adjução, MaSP 1065.982-9, Juliana de Oliveira, PEBIA, 2º cargo, referente ao 3º biênio, a partir de 01.09.2011, primeiro dia do mês seguinte ao protocolo de opção pelo retorno ao regime remuneratório anterior à vigência da Lei nº 18.975/2010; CESEC “João Apolinário de Oliveira”, MaSP 839.904-0, Alexandra de Oliveira Teles, PEBIA, exercendo cargo em comissão DIV, referente ao 6º biênio, a partir de 09.09.2010; EE. “João Batista de Carvalho”, MaSP 1015.679-2, James Leite Moraes, PEBIA, Física, 1º cargo, referente ao 5º biênio, a partir de 01.09.2011, primeiro dia do mês seguinte ao protocolo de opção pelo retorno ao regime remuneratório anterior à vigência da Lei nº 18.975/2010; ARCOS- Servidor em adjução, MaSP 477.858-5, Marta Maria de Oliveira Alves, PEBTIA, 1º cargo, referente ao 10º biênio, a partir de 01.07.2011, primeiro dia do mês seguinte ao protocolo de opção pelo retorno ao regime remuneratório anterior à vigência da Lei nº 18.975/2010; BAMBUI- Servidor em adjução, MaSP 1065.982-9, Juliana de Oliveira, PEBIA, 2º cargo, referente ao 3º biênio, a partir de 01.09.2011, primeiro dia do mês seguinte ao protocolo de opção pelo retorno ao regime remuneratório anterior à vigência da Lei nº 18.975/2010; CESEC “João Apolinário de Oliveira”, MaSP 839.904-0, Alexandra de Oliveira Teles, PEBIA, exercendo cargo em comissão DIV, referente ao 6º biênio, a partir de 09.09.2010; EE. “João Batista de Carvalho”, MaSP 1015.679-2, James Leite Moraes, PEBIA, Física, 1º cargo, referente ao 5º biênio, a partir de 01.09.2011, primeiro dia do mês seguinte ao protocolo de opção pelo retorno ao regime remuneratório anterior à vigência da Lei nº 18.975/2010; ARCOS- Servidor em adjução, MaSP 477.858-5, Marta Maria de Oliveira Alves, PEBTIA, 1º cargo, referente ao 10º biênio, a partir de 01.07.2011, primeiro dia do mês seguinte ao protocolo de opção pelo retorno ao regime remuneratório anterior à vigência da Lei nº 18.975/2010; BAMBUI- Servidor em adjução, MaSP 1065.982-9, Juliana de Oliveira, PEBIA, 2º cargo, referente ao 3º biênio, a partir de 01.09.2011, primeiro dia do mês seguinte ao protocolo de opção pelo retorno ao regime remuneratório anterior à vigência da Lei nº 18.975/2010; CESEC “João Apolinário de Oliveira”, MaSP 839.904-0, Alexandra de Oliveira Teles, PEBIA, exercendo cargo em comissão DIV, referente ao 6º biênio, a partir de 09.09.2010; EE. “João Batista de Carvalho”, MaSP 1015.679-2, James Leite Moraes, PEBIA, Física, 1º cargo, referente ao 5º biênio, a